



MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU
ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 472/2023

**PUBLICADO NO DIÁRIO
OFICIAL ELETRÔNICO**

EDIÇÃO Nº 2672 ANO XI

Data: 26 / 12 / 2023

DATA: 26 de dezembro de 2023

EMENTA: DISPÕE SOBRE O HORÁRIO DE ATENDIMENTO AO PÚBLICO NO DEPARTAMENTO DE CULTURA.

A Prefeita Municipal de Santa Terezinha de Itaipu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Art. 59, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município, resolve e

DECRETA:

Art. 1º Fica suspenso o atendimento ao público no Departamento de Cultura até o dia **12 de janeiro de 2024**, permanecendo inalterado o expediente interno.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal 3 de Maio, em 26 de dezembro de 2023.


KARLA GALENDE
PREFEITA